



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de outubro de 2018

Ano 3

Outro



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>		<b>DATA:</b>	<b>10/09/2018</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JUCINEA CARDOSO DA SILVA	<b>PARA:</b>	GABINETE DO PREFEITO

Prezado Sr. Prefeito Municipal.

Ante a demanda ora exposta, apresento processo administrativo para vossa apreciação e encaminhamento que julgar vantajoso para esta Administração.

Saliente-se que, conforme exposto abaixo, realizamos ampla pesquisa de preço, devendo a contratação não exceder à estimativa que ora apresentamos. De igual maneira, já fora consultada a existência de créditos orçamentários.

Entendemos ser oportuna e conveniente a contratação que lhe apresentamos.

Destarte, aguardamos sua autorização para prosseguirmos com os trâmites legais.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrúts para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves, remanescente da Ata de registro de preço, descritas no lote III especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 008/2018/SRP.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrúts para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social advém de política pública adotada por essa Administração, a fim de atender aos usuários dos programas da aludida Secretaria, que buscam nos espaços implementados o resgate ou fortalecimento de vínculos familiares.

#### DA FORMA DE FORNECIMENTO

Os produtos descritos serão entregues, em local determinado e de acordo à necessidade da Secretaria de Administração, seguindo os preços e condições acordados no certame licitatório.

#### DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários foram devidamente checados junto ao setor de contabilidade, bem assim, a disponibilidade financeira junto ao Setor de Finanças, restando demonstrado que a rubrica a ser inserida no futuro contrato será a seguinte:

UNIDADE: 9909

PROJETO/ATIVIDADE: 2010/ 2030/ 2033/ 2063/ 2115

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 28/ 29

Item	Descrição	LOTE	Valor estimado R\$
	PLANILHA ANEXA	III	R\$ 25.000,10

Emissão:

Autorização:

\_\_\_\_\_  
Sec. de Saúde

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal